

D E C R E T O N°1.027/2002

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE
CORREÇÃO DA U.F.M.V.N.I.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº513, de
28 de dezembro de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Fica definido como índice oficial para atualização
mensal da U.F.M.V.N.I. (Unidade Fiscal do Município de Venda Nova do
Imigrante), o IGPM (índice geral de preços médios).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal